



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba

22/11/24  
JMS

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011, nomeada pela Portaria nº 204 de 14 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor DIONATHAN FRANCISCO DE MATOS**, Matrícula 58.215, do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 22 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO  
MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba